



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 06/2019

TERMO N.º 04 DE
ADITAMENTO AO
CONTRATO N.º 226/2017.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela Secretária De Administração Interina **MÁRCIA DA SILVA FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 10197142-2 DETRAN/RJ, inscrita no CPF de nº 031.349.697-85 e a pessoa jurídica **PERFIL X CONSTRUTORA S.A**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.733.497/0001-69, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.753-511, neste ato representado por **FÁBIO CHAGAS VIANA**, portador de Cédula de Identidade n.º 07.683.267-4, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.907.207-55 e **AMANDA TEIXEIRA CARVALHO**, portadora do RG nº 27.150.777-4, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.197.827-02, pactuam o presente **TERMO N.º 04 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 226/2017**, cuja celebração encontra-se justificado e autorizado no processo administrativo nº **9312/2017**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a alteração do Contrato n.º 226/2017, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS E IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES AUXILIARES, ADEQUAÇÕES, ENVOLVENDO TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES PREDIAIS ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES OU SOB RESPONSABILIDADE JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA COM SUPERVISÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PROJETO BÁSICO E NORMAS APLICÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT**, na forma abaixo:

- I. Proceder ao reajustamento dos preços contratados, conforme previsão no item 18.4 do Edital e razões expostas nos autos do processo administrativo nº 9312/2017, conforme justificativa da Secretaria requisitante às fls. 3128/3130, parecer jurídico às fls. 3131/3138 e planilha de reajustamento em fls.3143/3166.
- II. Atualizar a listagem de imóveis passíveis de manutenção no presente contrato, conforme Anexo I, com as unidades a serem incluídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor do Contrato n.º 226/2017, em decorrência do objeto constante no inciso I da cláusula primeira, sofrerá um acréscimo de valor **R\$ 2.966.135,97 (dois milhões e novecentos e sessenta e seis mil e cento e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)** nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos.

Parágrafo único: As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.0001.2355
Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00
Fonte de Recurso n.º 236
Nota de Empenho n.º 286/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 226/2017, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

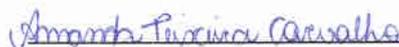
O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 02 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO



CONTRATADA

08.733.497/0001-69

PERFIL-X CONSTRUTORA

S.A

Estrada Velha de Maricá, n.º 249

CEP 24753-511 - VÁRZEA DAS MOÇAS

SÃO GONÇALO - RJ